



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 291

"Dispõe sobre revogação de resolução e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 257, de 20 de abril de 1.994.

Art. 2º - A recomposição da remuneração dos Agentes Políticos do Município far-se-á na forma estabelecida no art. 4º da Resolução nº 220 de 23 de dezembro de 1.992.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 1.994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 1.995.


ANTÔNIO GONÇALVES NETO
PRESIDENTE